



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 38/2025

Piedade/SP, 13 de março de 2025

REF.: REQUERIMENTO Nº 35/2025 – INFORMAÇÃO SOBRE O AUMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, pelo presente, a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Administração em atenção ao Requerimento nº 35/2025, contendo informações sobre o aumento do ticket alimentação dos servidores públicos municipais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO
Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.03.13 16:45:28
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Castanho
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 13 de março de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

REF.: REQUERIMENTO Nº 35/2025 – IN- FORMAÇÃO SOBRE O AUMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO

Pelo presente, encaminho a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Requerimento nº 35/2025, que solicita informações sobre o aumento do ticket alimentação concedido aos funcionários públicos municipais.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 13/03/2025 17:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

35

Requerimento nº /2025

“Solicita informação sobre o aumento do Ticket Alimentação aos funcionários públicos.”

Senhor Presidente:

Considerando a defasagem dos vencimentos e a falta de um aumento real que supra as perdas anteriores e preserve o poder de compra,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie ao Sr. Prefeito com os seguintes questionamentos referentes ao Ticket Alimentação:

- 1. Há estudo para aumento do Ticket Alimentação para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos funcionários públicos?*
- 2. Qual é o estudo? E quando será enviado projeto de lei para a Câmara?*
- 3. Os servidores receberão o retroativo ou o aumento será a partir do mês vigente?*

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o requerimento a pedido dos servidores municipais, que estão preocupados com seus poderes de compra e com a defasagem do valor do ticket alimentação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de fevereiro de 2025.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (MDB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

Piedade, 10 de março de 2025.

À

Chefia de Gabinete/Assessoria Jurídica:

Ref: resposta do requerimento nº 35/2025 da Câmara Municipal de Piedade.

Há um estudo em andamento para aumento do ticket alimentação, porém não está concluído, sendo assim não tem um valor certo para ser informado, estamos levando em consideração o aumento da cesta básica que foi de 14,22% ao longo de 2024, conforme dados da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Esclarecemos ainda que o percentual previsto no orçamento de 2025 para reajuste dos servidores, aposentados e pensionista era de 5% e foi concedido 6%, percentual este maior que IPCA-E, onde houve um aumento real de 1,29%.

Portanto, assim que terminamos os estudos comunicaremos à essa casa de Lei.

Atenciosamente,



José Eduardo Medeiros -
Secretário de Administração